A C Ó R D Ã O

TC-020558.989.24-0
TC-020776.989.24-6

Representantes:	GIESPP - GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA; WANDERLÉIA DE CAMARGO GARCIA.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
Responsável:	EDINHO ARAÚJO – PREFEITO.
Assunto:	REPRESENTAÇÕES EM FACE DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.083/2024, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ÁREA DE SAÚDE VOLTADA À TELEMEDICINA.
Procuradora de Contas:	ÉLIDA GRAZIANE PINTO.
Advogados:	JHONATAN BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB/SP 457.191); LUIS ROBERTO THIESI (OAB/SP 146.796); WANDERLÉIA DE CAMARGO GARCIA (OAB/SP 260.625).

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA INFORMATIZADO. INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS À ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de dezembro de 2024, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das representações. Presente na sessão a representante do

Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro